

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2299/2014**

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2299/2014 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma do Abrigo Institucional Bem Me Quer, localizado na Rua João Farias de Oliveira Lima, Bairro Floresta**. Quando da abertura da única proposta apresentada à presente Licitação, verificou-se que o valor encontrava-se bem acima do valor orçado pela Administração, razão pela qual, esta Comissão decidiu pela solicitação de Parecer dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto para certificar-se acerca da compatibilidade do valor ofertado para com os preços de mercado. Solicitado o Parecer, os profissionais manifestaram-se através de fls. 132 dos autos, informando que a proposta apresentada pela Empresa encontrava-se com itens acima dos preços praticados no mercado. Assim sendo, esta Comissão decidiu pela desconsideração da referida proposta e utilizando-se das prerrogativas do **Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93**, concedeu o **prazo de 8 (oito) dias úteis**, para que a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA** apresentasse nova proposta e planilhas de preços em valor inferior ao então ofertado para posterior análise desta Comissão. De posse da referida Ata, a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA** apresentou uma nova proposta, **fls. 136 à 143** dos autos, desta vez ao valor de **R\$ 95.984,89 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** pela execução dos serviços ora licitados. Esta comissão decidiu pelo envio da proposta financeira novamente à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, para que, através dos Profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto, emitissem parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da nova proposta apresentada pela empresa Construtora Contage Ltda. Após análise da nova Proposta apresentada pela referida Empresa, levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, através do Arquiteto Sr. Pacífico José de Vargas e do Engenheiro Civil Sr. Pompeu M. Freitas, **fls. 147** dos autos, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ nº 17.536.914/0001-74**, conforme **fls. 136 à 143** dos autos, ao valor global de **R\$ 95.984,89 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A Contratada deverá até o dia cinco (05) de cada mês emitir e apresentar à Contratante, fatura da qual constem discriminadamente todos os serviços executados até o dia trinta (30) do mês anterior. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através da Dotação Orçamentária 11.03.08.244.0050.2.144 – 3.3.90.39. – Red. 1052 – Rec. 0001**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**